



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ubatuba - Capital do Sorriso*

Câmara Municipal de Ubatuba	
Proj. <i>Ver. Leg</i> nº <i>01/10</i>	
Folha <i>08</i>	Visto <i>08</i>

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/10

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/10, do Ver. Claudnei Xavier - PSC)

**Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Senhor Rev. Elizeu Alves Corrêa.**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Senhor Rev. Elizeu Alves Corrêa, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ubatuba – Ministério de Santos, que com dedicação e muito esforço tem reconhecidamente prestado relevantes serviços ao Município de Ubatuba

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de outubro de 2010.

  
**Ricardo Cortes – DEM  
Presidente**

